UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA ‘LUIZ DE QUEIROZ’

Políticas, legislação e educação florestal

21/11/2018

Piracicaba

Caroline Sperandio

N° USP: 10982700

PARTE I

Ouro a preço de banana

Não é de hoje que nos deparamos com o uso ultrajado dos recursos naturais e, principalmente, o prejuízo que tais ações causam ao meio ambiente. Temos exemplos na história do Brasil, como a mineração de ouro e prata na época colonial, bem como a extração de madeiras de lei de espécies nativas que eram levadas e vendidas na Europa à preços baixíssimos, e que enriquecia somente a coroa portuguesa. Para o Brasil restava apenas a destruição das matas nas costas litorâneas e o empobrecimento das riquezas naturais.

Na década de 80, ludibriados com a esperança de enriquecer devido as jazidas de ouro recém descobertas, milhares de garimpeiros - cerca de 100.000 - foram em direção ao sudeste do Pará, na Serra do Carajás, mais conhecida como serra pelada. Durante o pico da corrida do ouro, a mina era conhecida por terríveis condições e violência, enquanto a cidade que crescia ao lado era notória tanto pelos assassinatos como pela prostituição. Os garimpeiros recebiam cerca de 20 centavos por cavar poços de 2m² e carregar os sacos de terra, recebendo um “bônus” caso encontrassem ouro. Após a descoberta do ouro, e do potencial das jazidas, o governo militar tomou a frente dos “negócios”, com intuito de diminuir a violência e exploração dos trabalhadores. Assim, foram montados guichês da Caixa econômica federal, ao lado dos barracos de escavação, onde todo o ouro encontrado era pesado e a Caixa decidia os preços, pagando menos da metade do valor real aos trabalhadores. Além disso, era lei que os garimpeiros só poderiam vender o minério extraído para o governo (Hipercultura, 2018).

Após uma inundação em 1992, a enorme cratera aberta foi transformada em um lago, pondo fim as atividades mineradoras no local. Ainda nesse ano, o governo decretou o local como uma reserva histórica nacional, mas em 2002, tal decreto foi anulado, reconhecendo os direitos dos garimpeiros, que lutavam por indenizações do governo federal por terem sido encerradas as atividades mineradoras. Cerca de 6.000 ainda vivem na região. Em 2012, a mineradora multinacional Vale do Rio Doce, recebeu uma licença de exploração da área, retomando as atividades mineradoras na Serra do Carajás, visto que é rica em minério de ferro, manganês, silício, etc., além do ouro. A mineradora foi fundada pelo então presidente da época Getúlio Vargas, em 1942, sendo privatizada em 1997, e em 2006 incorporada a maior mineradora canadense de níquel do mundo, Inco, tornando-se a segunda maior empresa de mineração do mundo (Toda matéria, 2018).

Atualmente, continua-se a exploração da região, que possui fragmentos de floresta nativa, quase não sendo mais possível de identificá-las, devido a modificação da área para atender as demandas da mineradora. Assim, para facilitar o transporte dos minérios, a multinacional construiu no percurso da Serra, uma rodovia asfaltada, em que somente os caminhões carregados podem transitar, carros de passeio e demais automóveis desvinculados à empresa circulam por uma estrada de terra ao lado. Mas o problema em si não é esse, o problema é o mesmo da época da monarquia portuguesa no Brasil que nos persegue à mais de meio milênio: a venda das riquezas extraídas prejudicialmente em nosso país à preços exacerbadamente baixos à outros países do mundo, como a China, um país em desenvolvimento com grande potencial em se tornar um dos mais influentes do mundo e que não possui tais matérias-primas em seu território, tendo que exportar de outros, aproveitando da ingenuidade ou conformismo – o que será? - do mercado brasileiro, e dos próprios brasileiros, que pagam impostos cada vez mais caros para que grandes empresas construam rodovias e as monopolizem, enquanto o povo transita por vias perigosas e sem estruturação à beira da Serra.

É questionável o porquê o povo brasileiro ao ver tais feitos não tomam atitudes para mudar essa realidade ou ao menos se escandalizem. Ora, muitos dependem disso para sua sobrevivência, em um país com poucas oportunidades de empregos, e se submetem as condições mais desumanas possíveis de vida para ter um dinheiro ao fim do mês e sustentar suas famílias, dinheiro tal que não atinge o valor de um salário mínimo. Os garimpeiros e famílias que ainda vivem na região, assim como muitas outras no Brasil todo, não têm conhecimento do quão absurdo é a situação em que estão e de como estamos sendo roubados indiretamente. Claro, um país que não investe em educação, cria um povo ignorante, sendo mais fácil manipular e enganar. Mas esse mesmo país, que engana e rouba da população, aceita ser roubado pela China? É ... o que não nos atinge de imediato, não damos valor, e só iremos pensar sobre na hora que se esgotarem.

Já existem inúmeros leis ambientais e humanitárias que visam o bem estar humano e do ambiente, bem como a conservação dos seus recursos naturais, principalmente de fontes não renováveis como os minérios. Também, há incentivos à recuperação de área degradadas pela ação antrópica, bem como manutenção de áreas protegidas, cheias de nossas riquezas naturais. Mas faltam leis e propostas que incentivem o mercado interno, que incentivem a valorização dos nosso produtos como matéria prima e manufaturados, que incentivem a criação de formas de gerar lucro explorando de forma sustentável e racional, tornando assim, muito mais fácil encontrar alguém que troque dinheiro por nossa matéria prima, ainda sem valor agregado, sendo menos trabalhoso e demorado lucrar. Se ao invés de vender a matéria-prima vendêssemos o produto manufaturado com maior valor agregado, o lucro seria muito maior, e os danos a longo prazo, minimizados.

Concomitantemente a isso, o Brasil tem de tudo para ser uma país igualitário, desenvolvido e rico, mas não sabe administrar e nem aproveitar toda essa riqueza. Assim, mesmo sabendo que enquanto não houver uma liderança justa e transparente nada adiantará, cabe aos governantes investir na fiscalização da exploração dessas jazidas de minério pelas empresas, e não pagar incentivos fiscais para explorarem a área, seria o mesmo que pagar a um médico para te envenenar. Também, cabe a grandiosa e multinacional Vale do Rio Doce cumprir as legislações e buscar valorizar nossas riquezas, não deixando que o país seja abusado. E cabe a nós, povo brasileiro, lutar para que sejamos ouvidos e nossas necessidades acatadas, precisamos de mais empregos para que esses 6.000 garimpeiros e outros milhares pelo Brasil possam ter condições melhores de vida e direitos trabalhistas, não é porque o emprego de garimpeiro é antigo que é menos importante, é um serviço perigoso e pouco valorizado, mas importante pois contribui para a economia do país.

Na verdade, se investíssemos mais em utilizar de forma racional todas as riquezas do país, não precisaríamos vender ouro a preço de banana, poderíamos transformá-lo em algo mais valioso e incrementar nossa economia, poderíamos crescer frente aos demais países do mundo, sair dos índices mais baixos de desenvolvimento humano e desigualdade social, poderíamos nos tornar uma nação modelo, consciente e justa. Talvez, seja uma ideia muita surrealista, mas a base para resolução de todos os problemas seja essa, afinal nosso país carrega na sua bandeira a ordem e o progresso, mas não os prática.

PARTE II

Riquezas descobertas

Inspirada pelas pesquisas e a chocante realidade abordada na narrativa acima, convivo desde que nasci com situação semelhante no local onde moro, Distrito de Assistência pertencente ao município de Rio Claro no interior de São Paulo. Com sua formação geológica datada da era Mesozoica é um local de solo rico e abundante em riquezas tanto minerais - como solo fértil - quanto naturais - como lençol freático -, e que chama muita atenção por tais riquezas visando a exploração, e principalmente pelo bem mais precioso nesses solos: os fósseis.

Há mais de 50 anos empresas começaram a se instalar, e até mesmo nascer por aqui, em busca de um objetivo: explorar esses solos em busca de argila e calcário para fabricação de pisos e outros produtos – não entraremos em detalhes. Grande parte dessas empresas ainda estão ativas e têm como principal fonte de lucro a mineração. É fato que esta atividade é de extrema importância para o país, visto que há demanda de seus produtos bem como geração de empregos. Segundo o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), bem como o novo Código Florestal, a mineração é uma atividade de utilidade pública e interesse social, sendo deliberado pelos órgãos responsáveis a autorização para exploração dessas atividades, o que permite a retirada de vegetação em margens de rios e lagos, nascentes e olhos d´água, veredas, topos de morros, áreas indígenas, regiões muito inclinadas, manguezais e dunas. Também, consta na Lei Complementar N° 0128 do munícipio de Rio Claro, Art. 9° parágrafo IX, que cabe a política municipal minimizar os impactos negativos das atividades de mineração e dos movimentos de terra, fiscalizando áreas verdes já existentes e instalando novas como forma de recuperação de áreas degradadas. Porém, na prática não é muito frequente. No Distrito de Assistência não foram observadas irregularidades ambientais em tais níveis ocasionados pelas mineradoras – ao menos nos locais possíveis de acesso pela comunidade. Porém, exploram o solo local há muito tempo e essa atividade em demasia e mau gerenciada é responsável por grande parte da poluição de águas subterrâneas e erosão dos solos presentes nas paisagens naturais do Distrito.

Após alguns anos de exploração, artefatos curiosos começaram a ser encontrados durante aas escavações. Meu avô contou-me que trabalhou por mais de 40 anos nessas mineradoras e muitas vezes teve a vida em risco devido aos deslizamentos e explosões nos locais, ganhando o mínimo para sustentar sua família – não difere muito do que sabemos sobre Serra pelada. Também, relatou que muitas vezes, ao extrair rochas nos barrancos, encontrava “gravuras” nelas e que sempre haviam estudantes da Unesp no local, os quais recolhiam esses materiais. Os desenhos a que se refere são os milenares fósseis que nos revelam muitas informações sobre o passado do nosso planeta e que são o objeto de contemplação de muitos estudiosos. A partir desses “achados”, o Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Unesp de Rio Claro, mais precisamente estudantes de geologia coordenados pelo professor Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto, começaram, em parcerias com mineradoras locais que cederam algumas áreas à faculdade, a realizar escavações, tendo descobertas impressionantes como, além de fósseis, artefatos indígenas muito antigos. Tais descobertas, principalmente fósseis de *Mesosaurus brasiliensis* (Mc Gregor, 1908) – um tipo de lagarto do mar-, segundo o professor, reforçaram a teoria de que a América do Sul era unida ao continente africano - já que a mesma espécie aqui encontrada também encontraram lá- e que, a região em que moro hoje, há cerca de 200 milhões de anos, era oceano.

Conforme os estudos foram se intensificando, ficou mais forte e evidente da riqueza que ali existe, e com isso, pela Lei n° 3.924/61 (IPHAN - Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional), essas áreas são consideradas área de proteção arqueológica, não sendo permitida a exploração de tais locais com viés econômico. Atualmente, há um projeto em andamento sobre a construção de um parque geológico envolvendo o distrito de Assistência e regiões próximas, denominado “Geopark Corumbataí”, num consórcio entre uma das mineradoras que lá atuam e da Universidade Estadual de São Paulo – UNESP. Este parque contará com museus, áreas de visitação, atividades ao ar livre, trilhas etc., com o intuito de mostrar as riquezas encontradas no local e atrair turistas, o que de fato trará um crescimento local e regional (Geopark Corumbataí, 2016).

A partir dessas informações e reflexões acerca das transformações locais ocasionadas pela descoberta da riqueza nessas terras, vinda de mineradoras, descobertas históricas, etc., pergunto-me como podemos conciliar o conservar com o explorar; a cultura e o capital; o passado e o presente. Talvez ingenuamente vejo que há possibilidade e que isso está próximo de tornar-se realidade no Distrito de Assistência, um destino bem diferente de Serra pelada. Por isso, estando inteirada disso, com toda certeza, irei acompanhar cada passo social e, principalmente, ambiental do projeto para o Distrito. Talvez, quem sabe um dia até participar. Tenho esperança que consigamos atingir um equilíbrio econômico, social e ambiental, com nenhum lado ganhando, nenhum lado perdendo, mas sim todos em harmonia com o mesmo objetivo: continuar explorando o local. Cuidar do solo, dos rios e nascentes, das matas ciliares e matas nativas, recuperar áreas erodidas, proteger o lençol freático, entre muitas outras atitudes, corroboram para que as riquezas desse solo nunca se escasseiem e as que ainda não foram descobertas mantenham-se intactas. Essas ações talvez pareçam de âmbito ambiental, e não economicamente atraentes, mas pense bem: se conservamos o mesmo ambiente em que as milionárias mineradoras exploram seu calcário e argila finitos e que os cientistas fascinados por descobertas encontram seus tesouros milenares, quem vai perder? Volto a ressaltar, essa reflexão, nos mostra como é possível ideais opostos caminharem unidos para, juntos, construírem algo muito maior e melhor. Como dizia Albert Einstein: “Não se pode manter a paz pela força, mas sim pela concórdia”.

Referências

Hipercultura. **Serra pelada história e fotos.** Disponível em: https://www.hipercultura.com/serra-pelada-historia-e-fotos/. Acesso: junho 2018.

Toda matéria. **Serra pelada.** Disponível em: https://www.todamateria.com.br/serra-pelada/. Acesso: junho 2018.

Vale S.A. Disponível em: http://www.vale.com/brasil/PT/Paginas/default.aspx. Acesso: junho 2018.

Wikipedia. **Vale S.A.** Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vale\_S.A. Acesso: junho 2018.

CPRM GOV. ***Mesosaurus.*** Disponível em: https://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao\_territorial/geoparques/coluna\_white/mesossaurus.html. Acesso: 15 nov. 2018.

MMA GOV. **MP propõe resolução específica do CONAMA sobre mineração.** Ano 2005.Disponível em: http://www.mma.gov.br/informma/item/2795-mp-propoe-resolucao-especifica-do-conama-sobre-mineracao-em-apps. Acesso: 15 nov. 2018

Portal IPHAN.  **Lei n° 3.924/61.** Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei\_3924\_de\_26\_de\_julho\_de\_1961.pdf. Acesso: 15 nov. 2018.

SAEMA. **Novo Código Florestal.** Disponível em: http://saema.com.br/files/Novo%20Codigo%20Florestal.pdf. Acesso: 15 nov. 2018.

Rio Claro – SP. **Lei Complementar 0128 do munícipio de Rio Claro - SP.** Disponível em: http://www.rioclaro.sp.gov.br/pd/arquivos/2018/LeiComplementar128.pdf. Acesso: 15 nov. 2018.

Anotações e exposições em aula: 01 ago. 2018 a 28 nov. 2018.